



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA N°12 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024.

No dia **27 de maio de 2024, às 10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Chefe de Gabinete da Presidência, Substituta, Srª **Marinete Cadete da Silva**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO 08620.002545/2024-41 - REGIME DE REVEZAMENTO DE LONGA DURAÇÃO:

1.1. A reunião inicia com a Presidenta apresentando aos membros a minuta de Portaria Interministerial que substitui a Portaria n.º 588/22/FUNAI, que trata do regime de revezamento de longa duração, considerando as atividades das Frentes de Proteção, para deliberação. Aduz que essa Portaria será publicada pelo MGI, e que a sua publicação irá revogar a Portaria n.º 588/22, da Funai.

1.2. Em seguida, a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna**, informa que a mencionada minuta de Portaria foi elaborada em conjunto com a DPT, pensando nos trabalhos executados pelos agentes das Frentes de Proteção, bem como pelos agentes, por exemplo, da CGMT, e da CGIID. Essa proposta visa estabelecer uma Portaria para os servidores que executam trabalhos por mais de 15 dias, por fim, propõe que todos a analisem e se manifestem caso tenham alguma sugestão para acrescentar.

1.3. Após, a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, apresenta informações sobre a motivação da elaboração dessa normativa e explica detalhes da proposta, bem como a necessidade da regulamentação dessas regras. Após, apresenta algumas dúvidas em relação ao item 2, do art. 7º, da minuta em análise.

1.4. Objetivando sanar as dúvidas, tanto o Procurador da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, como a Presidenta apresentam explicações de acordo com a legislação vigente. Após debates sobre o tema, foram apresentadas sugestões no sentido de consultar os Sindicatos e/ou Instituições Representativas sobre os termos da citada minuta de Portaria, a qual atualiza a legislação em vigor.

1.5. Nesse sentido, a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, se coloca à disposição, juntamente com a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, para agendar essa reunião.

2. ENCAMINHAMENTOS DA DIRETORIA COLEGIADA/APROVADOS:

2.1. Agendar reunião com os Sindicatos e/ou Instituições Representativas para consultar estas entidades a respeito da atualização da legislação que trata do regime de revezamento de longa duração, por meio da minuta de Portaria Interministerial em tela;

2.2. Após a reunião de consulta com os Sindicatos e/ou Instituições Representativas, encaminhar a minuta ao Ministério dos Povos Indígenas e ao Ministério de Gestão e Inovação, para avaliação e publicação;

2.3. Nesse sentido, encaminhe-se à DAGES e DPT para providências subsequentes.

2.4. Inclusão na pauta de reunião da DIRCOL, para daqui 2(duas) semanas, da apresentação de proposta de regulamentação do Poder de Polícia da Funai (Processo n.º 08620.004330/2024-64), pela DPT;

2.5. Inclusão na pauta da próxima reunião da DIRCOL, de apresentação da análise referente ao impacto do PAC 3 nas Terras Indígenas, pela DPDS.

2.6. Sendo assim, encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 12^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 27 de maio de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA
DIRETORA
DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO
DIRETORA
DPT

MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES
DIRETORA
DAGES

Brasília - DF, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/10/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6650754** e o código CRC **F5AF6505**.